

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 514/2020/GP**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS  
AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 006/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas a partir do dia 17/03/2020 (quarta-feira), as aulas da rede municipal de ensino, bem como o transporte universitário, até ulterior deliberação, com recomendação para igual suspensão na rede particular de ensino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2020.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**613B6832

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2020. Edição 2545  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>